



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
50.182.327/0001-08	NOVO SEGUROS S.A.	26/11/2024 14:31:11	967D574C2606DD6C01620EEE912F89E9A1A20A91

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
22/08/2024	22/08/2024	-	Participante-Upload

Título
Assembleia Geral Extraordinária Agosto/2024

Descrição
Deliberações

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Pblicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NOVO SEGUROS S A:50182327000108	50.182.327/0001-08	26/11/2024 14:31:11	Participante	Certificado Digital



NOVO SEGUROS S/A - CNPJ: 50.182.327/0001-08 - NIRE: 32300044549
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2024

Às 14h, do dia 22 de agosto de 2024, na Rua Clovis Machado, n. 30, Ed. Palácio da Praia, Loja 1, Enseada do Suá, CEP: 29.050-585, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da **Novo Seguros S/A**. Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art. 124, da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Arthur Carlos Fraga Pessanha, Presidente; Marcelo Sant'Anna Vieira Gomes, Secretário. Aferida a presença, constatou-se que 100% (cem por cento) dos subscritores do Capital Social da **NOVO SEGUROS S/A**, estava presente, sendo composto por **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA** detentor de 90% (noventa por cento) do capital subscrito, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES, e **RAFAEL SANTANA MENDONÇA** detentor de 10% (dez por cento) do capital social subscrito, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.176.317 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.765.377-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 37, Residencial Moxuara, Torre 3, Ap.1106, Bairro Dom Bosco, CEP 29.147-900, Cariacica/ES. Presentes também a totalidade dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, composto por a) **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES; b) **RAFAEL SANTANA MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.176.317 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.765.377-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 37, Residencial Moxuara, Torre 3, Ap.1106, Bairro Dom Bosco, CEP 29.147-900, Cariacica/ES; c) **POLIANA RODRIGUES CASTRO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG 2002895 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.075.337-08, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Aranha, n. 162, Bairro Santa Marta, CEP: 29.046-532 e da totalidade dos membros Diretores, composto por **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES, Diretor Presidente e Diretor Responsável pela participação no Sandbox Regulatório; b) **ALLAN AMANCIO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.776.299 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.642.097-70, residente e domiciliado na Rua Laurinda Pereira do Nascimento, n. 102, Bairro Graúna, CEP: 29.154.620, Diretor Financeiro; c)



RODRIGO FERRO SIQUEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.870.379 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n. 097.672.927-05, residente e domiciliado na Av. Brasil, n. 16, Bairro Primavera, CEP: 29.135-173, Viana/ES, Diretor de Tecnologia e Operações e d) **MARCELO SANT'ANNA VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, CPF 114.450.267-59, RG 1.741.942 SSPES, OAB/ES 40.428, residente e domiciliado à Rua Edgar Gonçalves, n. 458, apt. 301, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-550. Não formação de Conselho Fiscal, visto que não instalado no âmbito da Companhia. Em seguida, passou-se a deliberar sobre a **ordem do dia: I) Conversão das cotas societárias da Novo Seguros S/A**: Foi apresentada pela Presidência da Assembleia a proposta de conversão das cotas societárias atuais da Companhia, a fim de que todas as ações passem a adquirir a condição de nominativas, com valor nominal, tendo como objetivo manter um equilíbrio de participação acionária em relação à sua emissão e possibilitar que haja um planejamento estratégico para aumento dos produtos e da carteira da Seguradora, bem como permita maior liquidez. Sendo assim, número de ações passa de 10.000 (dez mil) cotas para 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) cotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota. Não havendo oposição, foi aprovada a conversão, à unanimidade. **II) Aumento do Capital Social da Novo Seguros S/A**: Na sequência, também apresentou-se a necessidade de deliberação para o aumento do capital social da Seguradora em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), realizado no seguinte formato: II.1) integralização de R\$ 1.853.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil reais) pelo acionista Arthur Carlos Fraga Pessanha; II.2) integralização de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) pelo Acionista Rafael Santana Mendonça; II.3) R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a ser integralizado em até 12 (doze) meses. Para tanto, as ações terão o valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo emitidas, portanto, 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) novas ações ordinárias, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Os acionistas registram em Assembleia que renunciam expressamente ao direito de preferência, não desejando exercê-la, sendo desnecessária a publicação de aviso de acionistas, visto que estão presentes em sua totalidade. Assim, foi aprovado o aumento de capital, por unanimidade dos presentes, com a seguinte redação: “O capital social da Companhia é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), divididos em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando integralizados R\$ 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil reais) e R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a integralizar em até doze meses contados da data de 22 de agosto de 2024”; **III) Deliberação sobre a contratação de Empresa de Prestação de Serviços para a Novo Seguros S/A**: Foi apresentado pelo Presidente a proposta de contratação de uma Empresa que pudesse atender à Novo Seguros S/A no que se refere à prestação de serviços por demanda, para o desenvolvimento das atividades da



Seguradora, que seria responsável pelo fornecimento de mão-de-obra qualificada nas eventuais demandas que se fizerem essenciais e necessárias. Para tanto, o Presidente trouxe a proposta de contratação da empresa Novo Service Ltda, por ser conhecida na prestação desse tipo de atividade. Conforme cláusula III do Contrato Social da referida pessoa jurídica, constata-se que: “A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; atividades de teleatendimento; atividades de cobrança e informações cadastrais; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de capotaria; instalação e manutenção elétrica; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; limpeza em prédios e em domicílios”. Em outras palavras, a pessoa jurídica acima mencionada, tem como escopo o desenvolvimento de várias atividades que podem contribuir para com a Companhia, o que atenderia às necessidades apontadas. A única questão relevante que merece atenção diz respeito ao fato de que a Pessoa Jurídica acima mencionada possui como seu representante legal o acionista da Novo Seguros S/A e membro do Conselho de Administração, Rafael Santana Mendonça. O art. 95 da Resolução CNSP 432/2021, estabelece que “É vedado, à supervisionada, direta ou indiretamente, as seguintes operações: [...] III - realizar quaisquer operações comerciais, financeiras ou imobiliárias: a) direta ou indiretamente com seus administradores, membros dos conselhos estatutários, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau”. Ainda assim, o próprio dispositivo estabelece no §2º que as vedações do inciso III, não se aplicam, “III - às operações de prestações de serviços, desde que a remuneração contratada seja compatível com os valores praticados no mercado e cujos contratos sejam aprovados e acompanhados pelo Conselho de Administração e pela diretoria da supervisionada”. A própria Resolução estabelece exceção à questão. Diante disso, foi verificado que os valores da prestação de serviços por hora trabalhada, é compatível com o que se aplica no mercado local, chegando-se à conclusão de que atendem aos requisitos buscados quanto à qualificação dos profissionais e o valor de cada um deles pela hora trabalhada, atuando sob demanda: a) um analista administrativo júnior III (R\$ 12,09/hora); b) um analista de sinistro júnior IV (R\$ 17,96/hora); c) um analista administrativo sênior V (R\$ 17,25/hora); d) um desenvolvedor sênior I (R\$ 15,62/h); e)



um subscritor júnior IV (R\$20,71/h); f) um analista de relacionamento pleno I (R\$ 12,08/hora); g) um desenvolvedor júnior I (R\$ 11,50/hora); h) um supervisor de marketing júnior I (R\$ 28,76/hora); i) um designer sênior V (R\$ 25,31/hora) e j) um estagiário de marketing (R\$ 5,91/hora). Diante disso, colocada em votação a possibilidade de contratação, aprovou-se, à unanimidade, a contratação da Novo Service Ltda, tendo em vista que ela se encontra dentro das perspectivas de mercado e dos valores médios para uma prestação de serviços, bem como dos padrões que se espera na atividade. Por esse motivo, considerando as redações da Resolução 432/2021, determinou-se que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia deverão acompanhar a prestação de serviço durante todo o contrato, com o intuito de garantia de uma prestação efetiva e que atenda aos interesses da Seguradora. **IV) Necessidade de consolidação do Estatuto**: Considerando o aumento de capital aprovado da Novo Seguros S/A, necessária a consolidação do seu Estatuto Social, para constar e atualizar a redação do art. 3º que possuía a seguinte redação: “Art. 3º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas” e passará a ter a seguinte redação: “O capital social da Companhia é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), divididos em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando integralizados R\$ 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil reais) e R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a integralizar em até doze meses contados da data de 22 de agosto de 2024”. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 15h30, tendo eu, Marcelo Sant’Anna Vieira Gomes, redigido a presente ata, que será assinada pelos demais presentes. Toda a documentação apresentada foi arquivada no âmbito da Seguradora.

ARTHUR CARLOS FRAGA
PESSANHA
 Presidente da Mesa
 Sócios/Acionistas

MARCELO SANT’ANNA VIEIRA
GOMES
 Secretário da Mesa

ARTHUR CARLOS FRAGA
PESSANHA
 RG 1.712.547 SSP/ES

RAFAEL SANTANA MENDONÇA
 RG 2.176.317 SPTC/ES
 CPF: 117.765.377-00

Visto da Advogada

JACKELLINE FRAGA PESSANHA
 OAB/ES 40.429



LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária datada de 22 de agosto de 2024, da **NOVO SEGUROS S/A**, ocorrida às 14h. Os nomes abaixo signatários, foram aqueles que estiveram presentes na referida data:

1 – **ALLAN AMANCIO DOS REIS** _____

2 – **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA** _____

3 – **JACKELLINE FRAGA PESSANHA** _____

4 – **MARCELO SANT'ANNA VIEIRA GOMES** _____

5 – **POLIANA RODRIGUES CASTRO** _____

6 – **RAFAEL SANTANA MENDONÇA** _____

7 – **RODRIGO FERRO SIQUEIRA** _____

Vitória/ES, 22 de agosto de 2024.

Mesa:

ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA
Presidente da Mesa

MARCELO SANT'ANNA VIEIRA GOMES
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO SEGUROS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05564209770	ALLAN AMANCIO DOS REIS
05807533798	POLIANA RODRIGUES CASTRO
05864655708	JACKELLINE FRAGA PESSANHA
09767292705	RODRIGO FERRO SIQUEIRA
10351419730	ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA
11445026759	MARCELO SANT ANNA VIEIRA GOMES
11776537700	RAFAEL SANTANA MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 13:35 SOB Nº 20242216218.
PROTOCOLO: 242216218 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416604717. CNPJ DA SEDE: 50182327000108.
NIRE: 32300044549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
NOVO SEGUROS S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br